

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 079 DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ. Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dez, com início às dezenove horas e dezessete minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, Lilian Schwalm Kruger, Delmar Guscke, Evandro Robe, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Alexandro Kologeski, Moacir Uhlein e Paulo Nei August. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo solicitou ao secretário Alexandro Kologeski que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O secretário fez a leitura da Ata nº 78, a qual foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circ. Nº 036/CAM/2010 da Comissão de Assuntos Municipais (protocolo nº 2.521/10); OF. Circ. Externo nº 26 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (protocolo nº 2.524/10); Convite da Inlegis (protocolo nº 2.522/10); Informativo de cursos do IGAM de Agosto/2010 (protocolo nº 2.528/10); Ofício Circular DCF-Gab. Nº 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado (protocolo nº 2.531/10); Convite de curso da Inlegis (protocolo nº 2.542/10); Convite da INM (protocolo nº 2.538/10); Correspondência do Ministério da Educação (protocolo nº 2.539/10); Correspondência do Ministério da Saúde (protocolos nº 2.540/10 e 2.541/10); OF. GP. Nº 213/2010 e Projeto de Lei Nº 1.193 (protocolo nº 2.529/10); Em seguida foi feita a leitura dos expedientes da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.192, de 2 de julho de 2010, (protocolo nº 2.496/10), autoriza o Poder Executivo celebrar Convênio com o Tribunal Regional Eleitoral. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta e três minutos, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, comunicando que a Câmara Municipal entra em recesso, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, na primeira terça-feira de agosto, dia três, em horário regimental.

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**